

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 01/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2.022

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora Ketura Luisa Gonzaga".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Ketura Luisa Gonzaga, referente período aquisitivo compreendido entre 01/02/2020 a 31/01/2021, que serão gozadas no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 03 de janeiro de 2.022.



Paulo José Gonçalves
Presidente